



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.689, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Simplificado 03/2025 – Fiscal

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Chamamento Público 03/2025 – Fiscal;

Art. 2º - Fica a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, autorizada a publicar o resultado final e a lista de classificação dos aprovados, na qual ratifico e convalido os atos realizados pelos seguintes membros comumente nomeados para este fim, sendo:

I - Geiza Machado de Souza Carvalho;

II - Rafael Corrêa Ramos

III - Zeine Simão Medeiros Monteiro Arantes;

Parágrafo Único – De igual forma, convalido os atos realizados pela servidora Gilcia Alves de Lima, tendo em vista que a mesma substituiu servidores que encontravam-se de férias;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

10.11.25

GABRIEL ESPANHA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808